

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 053/2020 – SMS**

**Portaria nº 053/2020 – SMS** Lagoa Nova/RN, 09 de Março de 2020.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

<b>Veículo/Placa</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Indenizatório</b>	<b>Justificativa</b>
QGT – 3A48	Santa Cruz/RN	01/02/2020	R\$ 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGG – 5686	Natal/RN	04/02/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para realizar TC em Hospital Walfredo Gurgel.
QGR – 6I12	Santa Cruz/RN	06/02/2020	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6I12	Natal/RN	06/02/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
QGU – 5D64	Natal/RN	10/02/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
QGT – 3A48	Natal/RN	10/02/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para consulta.
QGR – 6I12	Natal/RN	19/02/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para consulta especializada.
QGT – 3A48	Santa Cruz/RN	24/02/2020	R\$ 20,00	Conduzir paciente para realização de hemodiálise.
QGR – 6I12	Santa Cruz/RN	28/02/2020	R\$ 20,00	Conduzir paciente para retorno após cirurgia ortopédica.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:BC44AA91**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2020. Edição 2227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>